



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 26 de Outubro de 2020 - Ano VIII - Edição 1835 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

DECRETO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL**

DECRETO Nº 58/2020 – GP

DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2020, REFERENTE AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o dia do servidor público é comemorado no dia 28 de outubro de cada ano, nos termos do estabelecido no art. 230 da Lei Complementar Estadual nº122 de 30 de junho de 1994;

Considerando a compatibilidade aos feriados e pontos facultativos aos dias não úteis, sem que haja dano ao funcionamento das repartições públicas.

DECRETA:

Art.1º. Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2020 o ponto facultativo do dia 28 de outubro, em comemoração ao dia do servidor público, acompanhando o Decreto Estadual Nº30.056 de 09 de outubro de 2020.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 26 de outubro de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA